



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos / Centro Administrativo, ata de nº 115.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não executado no exercício anterior de 2022 e saldos da arrecadação de dedução no imposto de renda 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:**


Conta: 389-2

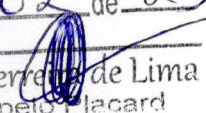
Saldo em 31/12/2022: R\$ 3.379.983,91

Saldo para 2023: R\$ 3.379.983,91

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de fevereiro de 2023.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDAO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 006  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 09 de 02 de 23  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard